

\*\*\*\*\*CERTIDÃO\*\*\*\*\*

**CERTIFICAMOS**, para os devidos fins legais que o Ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2026**, foi devidamente publicado no placar, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, o qual deverá permanecer afixado por 05 (cinco) dias, conforme as prescrições do art. 74 de Lei nº 14.133/2021, com alterações posteriores.

Itapaci – Goiás, 04 de fevereiro de 2026.

  
**HILÁRIO FREITAS GUIMARAES**  
*Secretário Municipal de Administração*